

Vitória (ES), sexta-feira, 29 de Julho de 2022.

23

PORTARIA N.º 42-R, DE 28 DE JULHO DE 2022.**Aprova a Norma de Procedimento SPA Nº 011 - Avaliação de Imóvel Urbano, versão 01.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no exercício da competência prevista no inciso II, do Art. 98, da Constituição do Estado do Espírito Santo, e no uso da atribuição legal que lhe confere a alínea "o", do Art. 46, da Lei nº. 3.043, de 31 de dezembro de 1975; e

RESOLVE:**Art. 1º** - Implantar a Norma de Procedimento:

- SPA Nº 011 - Avaliação de Imóvel Urbano, versão 01.

Art. 2º - A Norma de Procedimento está disponibilizada na íntegra na página eletrônica da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos (www.seger.es.gov.br/spa).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 28 de julho de 2022.

MARCELO CALMON DIASSecretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 901824**PORTARIA N.º43-R, DE 28 DE JULHO DE 2022.****Aprova as Normas de Procedimento SRH Nº 044 - Licença por Motivo de Deslocamento do Cônjuge ou Companheiro - versão 01; SRH Nº****045 - Registro de Vacância de Cargo Público por Motivo de Falecimento de Servidor - versão 01; SRH Nº 046 - Verificação de Tempo de Serviço - versão 01 e SRH Nº 047 - Controle de Frequência -- versão 01**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no exercício da competência prevista no inciso II, do Art. 98, da Constituição do Estado do Espírito Santo, e no uso da atribuição legal que lhe confere a alínea "o", do Art. 46, da Lei nº. 3.043, de 31 de dezembro de 1975.

RESOLVE:**Art. 1º** - Implantar as Normas de Procedimento:

- SRH Nº 044 - Licença por Motivo de Deslocamento do Cônjuge ou Companheiro, versão 01;
- SRH Nº 045 - Registro de Vacância de Cargo Público por Motivo de Falecimento de Servidor, versão 01;
- SRH Nº 046 - Verificação de Tempo de Serviço, versão 01; e
- SRH Nº 047 - Controle de Frequência, versão 01.

Art. 2º - As Normas de Procedimento estão disponibilizadas na íntegra na página eletrônica da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos (www.seger.es.gov.br/srh).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 28 de julho de 2022.

MARCELO CALMON DIASSecretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 901829**PORTARIA Nº 544-S, DE 28 DE JULHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975, c/c o artigo 301, § 3º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 46/94 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2022-TLS54;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER 03 (três) meses de Férias Prêmio aos servidores abaixo, nos termos do artigo 111 da Lei Complementar nº 46/94 e suas alterações:

	Nº FUNC.	NOME	CARGO	DECÊNIO
1.	3118231 / 1	ALESSANDRO BARRETO DELA FUENTE	ANALISTA DO EXECUTIVO	10/02/2010 A 09/02/2020
2.	488474 / 16	ALEX SANDRO ZORZAL VARGAS	PROFESSOR B	22/09/2005 A 21/09/2015
3.	2611520 / 8	ALVIMAR JORGE GUEDES	PROFESSOR B	03/10/2005 A 02/10/2015
4.	3156702 / 1	AMAZILES ANTONIO BERGONZINE DIAS DE CARVALHO	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	08/06/2010 A 08/01/2022
5.	2555034 / 12	ANDERSON SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR B	23/09/2009 A 22/09/2019
6.	3275981 / 1	CARLA CRISTIANA DE CASTRO BULIAN	MÉDICO	04/07/2011 A 03/07/2021
7.	2644347 / 11	CARLI CRISTIANE RIZZI SIQUEIRA	PROFESSOR B	21/07/2008 A 20/07/2018
8.	2642697 / 12	CARLOS SEBASTIAO DE OLIVEIRA	PROFESSOR B	07/02/2008 A 06/02/2018